

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.909, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina de Rua Expedito Linhares a rua que se inicia na Rua Vivaldo Cândido da Silva e termina em lote residencial no Bairro Rincão, neste Município.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 78, da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Expedito Linhares a Rua sem Nome que se inicia na Rua Vivaldo Cândido da Silva e termina em lote residencial, no Bairro Rincão, nesta cidade de Mossoró.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró/RN, 09 de dezembro de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

DECRETO Nº 6.363, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.882,67, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78 inc. XII, e 148 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, de 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946, de 02 de janeiro de 2021,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.882,67 (doze mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró/RN, 14 de dezembro de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				
05.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				12.882,67
2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO				3.587,67
3.1.90.98 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				10010000 0001 3.587,67
09.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				9.295,00

2138 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		9.295,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10010000 0001 9.295,00
Anexo II (Redução)		12.882,67
05.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		3.587,67
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA		3.587,67
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000 0001 3.587,67
09.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.295,00
2079 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES		9.295,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000 0001 9.295,00

PORTARIA Nº 1.962, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica, a Lei Complementar n. 03, de 15 de janeiro de 2003 e o Decreto n. 6293/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0.5 (MEIA DIÁRIA) a(o) Sr(a) RITA DE CASSIA DA SILVA MEDEIROS matricula nº 0508152 ocupante do cargo/função de Gerente Executivo da Gestão Suas com lotação no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 16/12/2021 a 16/12/2021 conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 6293/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.963, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica, a Lei Complementar n. 03, de 15 de janeiro de 2003 e o Decreto n. 6293/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0.5 (MEIA DIÁRIA) a(o) Sr(a) THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES matricula nº 0511366 ocupante do cargo/função de Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania com lotação no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 16/12/2021 a 16/12/2021 conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 6293/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.964, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Torna sem efeito a Portaria nº 1905, 22 de novembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art.67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1905, 22 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.965, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e considerando o Decreto nº 5330, de

28 de fevereiro de 2019, que “Dispõe sobre a criação do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP - para assegurar as condições adequadas de moradia às famílias atendidas pelo programa de habitação de interesse social de Mossoró Estado do Rio Grande do Norte”.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros para comporem o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, nos cargos de titular e suplente das respectivas Secretarias Municipais:

1. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos
Titular – Rodrigo Nelson Lima Rocha, Suplente - Cleciano Rebouças da Silva
 2. Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito
Titular – Luis Eciraldo Correia, Suplente – Dhyego Augusto Rodrigo Rodrigues Silveira Ramos.
 3. Secretaria Municipal de Saúde
Titular – Raimundo Nazareno Jnior, Suplente – Marcelo Henrique Gomes dos Santos
 4. Secretaria Municipal de Educação
Titular – Jacqueline Dantas Gurgel Veras, Suplente – Sônia de Melo Feitosa
 5. Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Titular – Francisca Rafaella Soares da Silva Ferreira, Suplente – Wenia de Souza Gama
 6. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Titular – Talles Linhares de Souza Pereira, Suplente – Alcilene Alves da Silva
- Parágrafo único – A participação dos membros no grupo designados no caput é considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRASILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.966,
14 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica, a Lei Complementar n. 03, de 15 de janeiro de 2003 e o Decreto n. 6293/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1.0 (UMA DIÁRIA) a(o) Sr(a) RAUL NOGUEIRA SANTOS matrícula nº 123994 ocupante do cargo/função de Procurador-Geral do Município com lotação no(a) Procuradoria-Geral do Município para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 14/12/2021 a 15/12/2021 conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria. Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de

documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 6293/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRASILVA
Prefeito de Mossoró

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 710/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Diploma de conclusão do curso de Doutorado, apresentado pelo servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº. 064, de 29/12/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes da Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana e Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANDRE PEDROSA BEZERRA DE MACEDO, matrícula n.º 0136824 - 1, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Classe IV, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2021.

Kadson Eduardo de Freitas Alexandre
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 711/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Diploma de conclusão do curso de Doutorado, apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cíveis do Município de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor SAVIO LUCIANO DE BRITO ALVES, matrícula n.º 0142379 - 2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe III, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2021.

Kadson Eduardo de Freitas Alexandre
Secretário Municipal de Administração

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2021.

Kadson Eduardo de Freitas Alexandre
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 712/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Certificado de conclusão do curso superior em administração, apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cíveis do Município de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor FRANCISCO BENICIO CAVALCANTE JUNIOR, matrícula n.º 143219 - 2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe III, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2021.

Kadson Eduardo de Freitas Alexandre
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 713/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Diploma de conclusão do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Pública, apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cíveis do Município de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JERFFESON ADRIANO ALVES DE LIMA, matrícula n.º 5081742 - 2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe I, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2021.

Kadson Eduardo de Freitas Alexandre
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 714/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de

outubro de 2021;
CONSIDERANDO o Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Direito Penal, apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cíveis do Município de Mossoró),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MOISES BEZERRALUCIANO, matrícula n.º 5080932 - 2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe I, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2021.

Kadson Eduardo de Freitas Alexandre
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 715/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Certificado de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão, apresentado pela Guarda Civil Municipal abaixo identificada, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cíveis do Município de Mossoró),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora FABIANA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA CHAVES, matrícula n.º 5069726 - 2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe I, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2021.

Kadson Eduardo de Freitas Alexandre
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 716/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Certificado de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cíveis do Município de Mossoró),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor RAFAEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º

5080878 - 2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe I, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2021.

Kadson Eduardo de Freitas Alexandre
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 717/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Certificado de conclusão do curso de Especialização em trânsito, Educação e Cidadania, apresentado pela servidora abaixo identificada, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº. 064, de 29/12/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes da Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana e Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora LEIDE LIDUINA NASCIMENTO CANDIDO, matrícula n.º 0140643 - 1, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Classe IV, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2021.

Kadson Eduardo de Freitas Alexandre
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 718/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Certificado de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cíveis do Município de Mossoró),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ALDENIR VICENTE DOS SANTOS FILHO, matrícula n.º 5080916 - 2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe I, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2021.

Kadson Eduardo de Freitas Alexandre
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 719/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Certificado de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cíveis do Município de Mossoró),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JEFFERSON CLEYTON DA SILVA, matrícula n.º 5081041 - 2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe I, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2021.

Kadson Eduardo de Freitas Alexandre
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 720/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação "lato sensu", apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cíveis do Município de Mossoró),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor FABIO VARELA SOARES, matrícula n.º 5081262 - 2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe I, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2021.

Kadson Eduardo de Freitas Alexandre
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 721/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação "lato sensu", apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei

Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cíveis do Município de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO, matrícula n.º 5079632 - 2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe II, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o respectivo Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2021.

Kadson Eduardo de Freitas Alexandre
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 722/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação "latu sensu", apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cíveis do Município de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor RAFAEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 5080878 - 2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe I, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o respectivo Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2021.

Kadson Eduardo de Freitas Alexandre
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 723/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Diploma de Conclusão do Curso Mestrado, apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cíveis do Município de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor EMERSON CARLOS DA SILVA, matrícula n.º 5069670 - 2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe III, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o respectivo Nível IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2021.

Kadson Eduardo de Freitas Alexandre
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 724/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Diploma de Conclusão do Curso de Graduação, apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cíveis do Município de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor JOSUÉ ESTEVAM DA SILVA, matrícula n.º 5080894 - 2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe I, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o respectivo Nível II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2021.

Kadson Eduardo de Freitas Alexandre
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 725/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora, abaixo identificada, pleiteando a vacância de cargo público, por motivo de sua posse em outro cargo público inacumulável, conforme Termo de Posse, protocolado nesta Secretaria em 14/12/2021, bem como o Parecer prolatado pelo Assessor Jurídico desta Secretaria, e com fundamento no art. 38, inciso VI, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR** a vacância do cargo público de Professor, ocupado pela servidora Raiani Cintia Rodrigues De Oliveira, sob matrícula nº 5076005 - 1 lotada na Secretaria Municipal de Educação - U.E.I. Tereza Nêo, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º - Ficar~~á~~ **EXTINTO** o vínculo funcional da servidora Raiani Cintia Rodrigues De Oliveira, em caso de não retornar às funções públicas no prazo de três anos, a contar da data de sua posse no outro cargo público inacumulável, ocorrida em 10 de novembro 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de novembro do corrente ano.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2021.

Kadson Eduardo de Freitas Alexandre
Secretario Municipal de Administração

INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVI

PORTARIA Nº 101/2021- GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró - PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos dos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, arts. 12, III, a, §3º e 86 da Lei Complementar nº 60, de 09 de dezembro de 2011 c/c art. 1º §2º da Lei nº 11.301/2006, aposentadoria especial do professor a ALEXANDRE DE ALMEIDA FERNANDES, portador do RG 0357597 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 430.182.544-49, admitido em 15 de maio de 1988, no cargo de Professor de Educação Física - Nível III, Classe X, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Mossoró/RN, na Escola Municipal Raimunda Nogueira do Couto, sob a matrícula 4462-5, vínculo 1, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$.7.416,69 (sete mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo da Lei Complementar Municipal 160/2020 - Ref. 30 dias): R\$.5.576,46 (cinco mil, quinhentos e setenta seis reais e quarenta seis centavos);

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 Lei Complementar Municipal 29/08 - Ref. 33 ANOS/33%): R\$ 1.840,23 (mil, oitocentos e quarenta reais e vinte três centavos);

Valor do Benefício: R\$.7.416,69 (sete mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2021

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
ASSESSORIA TÉCNICA DE ARTE E CRIAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR